



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº144/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, que seja instalado um pilar com identificação do canteiro central localizado na Rua Capitão Mor Galvão, conforme Lei Municipal nº 3.834 de 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei Municipal nº 3.834 de 15 de fevereiro de 2023 que denomina de Geraldo Segundo o canteiro localizado na Rua Capitão Mor Galvão, bairro Centro na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Considerando o pedido da família do homenageado e importância de identificar os logradouros, prédios públicos, canteiros de nossa cidade como forma de conservar a memória dos homenageados.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.º 346 –JK)

Currais Novos/RN, 9 de setembro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador